



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 5 de Julho de 2019 • Ano VI • Nº 1318

Esta edição encontra-se no site: [www.ibipitanga.ba.gov.br](http://www.ibipitanga.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Resultado do Credenciamento Público 003 - 2019 - CR.
- Ato de Ratificação Credenciamento Público 003 - 2019 - CR.
- Termo de Homologação Credenciamento Público 003 - 2019 - CR.
- Prorrogação do Contrato Nº 0386/2018 - Extrato do Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 034 - 2018 PP Contrato Nº 0386-2018.
- Prorrogação do Contrato Nº 0386/2018 - Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato Nº 0386/2018.
- Extrato do Termo de Homologação Prorrogação do Contrato Nº 0358/2018
- Extrato do Quarto Termo Aditivo de Contrato Nº 0358/2018.
- Extrato do Décimo Termo Aditivo de Contrato Nº 1164 – 2014.
- Extrato do Sexto Termo Aditivo de Contrato Nº 0443 - 2016.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003-2019-CR**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Comissão para Acompanhamento de Credenciamento de Bandas e Artistas do município de Ibipitanga a Sr<sup>a</sup>. Edilaine Amaral de Araújo, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, foi habilitado o participante: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA, inscrito sob CPF de nº 052.861.455-07, RG de nº 16.047.044-70, cujo o nome ARTISTÍCO- ROBERTO DANTILLY, apresentou proposta para o Item 07- Cantor (a) solo, com banda composta por um tecladista, um percussionista, guitarrista, com repertório de musicas diversas, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 003-2019-CR.

Ibipitanga/BA, 04 de julho de 2019

Edilaine Amaral de Araújo  
Presidente da Comissão para Acompanhamento de Credenciamento de Bandas e  
Artistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO PÚBLICO 003-2019-CR**

---

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos/bandas, etc), para que possam ser inseridos nos eventos locais, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório.

---

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação com:

**PESSOA FÍSICA:** JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA  
**NOME ARTÍSTICO:** ROBERTO DANTILLY  
**ENDEREÇO:** Rua Monsenhor Osvaldo Magalhães nº 263, Ovídio Teixeira- Caetité-BA.  
**CPF:** 052.861.455-07  
**PROPOSTA:** Item 07- Cantor (a) solo, com banda composta por um tecladista, um percussionista, guitarrista, com repertório de musicas diverso.  
**VALOR PROPOSTO:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Ibipitanga/BA, 05 de julho de 2019.

Laís Venância Oliveira Paixão Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003-2019-CR**

---

**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos/bandas, etc), para que possam ser inseridos nos eventos locais, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório.

---

O Prefeito Municipal de IBIPITANGA – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 003-2019-CR, conforme dados abaixo descritos:

**PESSOA FÍSICA:** JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA

**NOME ARTÍSTICO:** ROBERTO DANTILLY

**ENDEREÇO:** Rua Monsenhor Osvaldo Magalhães nº 263, Ovídio Teixeira- Caetité-BA.

**CPF:** 052.861.455-07

**PROPOSTA:** Item 07- Cantor (a) solo, com banda composta por um tecladista, um percussionista, guitarrista, com repertório de musicas diverso.

**VALOR PROPOSTO:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Ibipitanga/BA, 05 de julho de 2019.

Edilson Santos Souza  
Prefeito

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0386-2018**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034-2018-PP. CONTRATO Nº 0386-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.562.589/0001-75, com sede na Rua Lauro de Freitas, 65 – Santa Luzia – Guanambi – Bahia. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0386-2018, firmado com a empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.562.589/0001-75. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 28 de junho de 2019. EDILSON SANTOS SOUZA - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0386-2018 - PREGÃO PRESENCIAL 034-2018-PP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA–Bahia. CONTRATADA: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.562.589/0001-75, com sede na Rua Lauro de Freitas, 65 – Santa Luzia – Guanambi – Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0386-2018, assinado em 04 de julho de 2018, aditivado em 21 de dezembro de 2019, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, para contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, manutenção, solução em software e demais atividades necessárias na utilização de sistema para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC) e Hospital Municipal; bem como disponibilização de equipamentos como: servidor de dados, equipamentos de informática, tablets e impressora em regime comodatário para otimização da captação dos dados, no âmbito municipal, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ibipitanga/BA. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2019. SIGNATÁRIOS: EDILSON SANTOS SOUZA, Prefeito – pela contratante e MARIANA AMARAL ALMEIDA – pela contratada.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0358-2018**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 0358-2018** TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018-TP. CONTRATO Nº 0358-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71, com sede na Rua Oscar Santos, 07 – Bairro Centro, Paramirim - Bahia, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0358-2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.954.690/0001-71. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 25 de junho de 2019.  
Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0358-2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.528.507/0001-40, com sede na Rua Oscar Santos, 07 – Bairro Centro, Paramirim - Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0358-2018, assinado em 28 de Junho de 2018, aditivado em 26 de outubro de 2018, 15 de janeiro de 2019, 25 fevereiro de 2019, com a vigência até 26 de outubro de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II, para execução de serviços de reforma de estádio municipal localizado na sede do Município de Ibipitanga, constando de campo com grama sintética 92x47m; e instalação elétrica para iluminação de campo, referente ao convênio nº 06/2018 com a SUDESB – SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/06/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Alexandrino José Almeida da Silva– pela contratada.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1164-2014**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2014-CP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: TAPERA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.712.774/0001-48, com sede na Praça Ápio Medrado, 155, casa, centro, Santa Terezinha-BA. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato para execução de obras de engenharia, objetivando a construção de uma escola com 12 salas, projeto FNDE, referente ao termo de compromisso PAR n. 30134/2014, em conformidade com o quanto contido na cláusula 6ª do Contrato 1164/2014, assinado em 14 de outubro de 2014 e aditivado em 10 de julho de 2015, 13 de abril de 2016, 17 de junho de 2016, 06 de outubro de 2016, 05 de maio de 2017 e 06 de outubro de 2017, 06 de março de 2018, 06 de agosto de 2018, 04 de janeiro de 2019 e fundamento da Lei 8.666/93, art. 57, §1º. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/06/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Uherlei Gonçalves dos Santos– pela contratada.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0443-2016**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2016-CP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: TAPERA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.712.774/0001-48, com sede na Praça Ápio Medrado, 155, casa, centro, Santa Terezinha-BA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato para construção de Escola Infantil Tipo 1 Convencional, referente ao Convênio 9222/2014 com FNDE, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº 001-2016-CP, em conformidade com o quanto contido na cláusula 6ª do Contrato 0443-2016, assinado em 08 de abril de 2016, aditivado em 26 de janeiro de 2017, 23 de outubro de 2017 e 22 de março de 2018, 22 de agosto de 2018, 22 de janeiro de 2019 e fundamento da Lei 8.666/93, art. 57, §1º. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/06/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Uherlei Gonçalves dos Santos– pela contratada.